



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Manoel Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1123
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 065/2005

**(DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DA SABESP,
INCLUIDOS EM CONFISSÃO DE DÍVIDA)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam cancelados os restos a pagar da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, incluídos em confissão de dívida até 31.12.2004 e outros saldos de pagamentos inscritos até setembro/2005.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 29 de dezembro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário